

Artigos da PCr para a Revista Mundo e Missão - 2017

Os Biomas humanos

A Campanha da Fraternidade Ecumênica de 2016 nos lembrava que o cuidado da Casa Comum é nossa responsabilidade, e com o texto de Amós 5,24 *“Quero ver o direito brotar como fonte e correr a justiça qual riacho que não seca”*, chamava nossa atenção sobre uma dimensão essencial que deve fazer parte de nossa vida: a ecologia integral. Em continuidade, a Campanha da Fraternidade (CF) deste ano, 2017, nos convida a refletir sobre os biomas brasileiros e a defesa da vida exortando-nos com o texto do Genesis, escolhido por lema, a *cultivar e guardar a criação*.

Quando ouvimos falar de biomas logo pensamos em assunto de peritos, de especialistas, de entendidos na matéria. A CF, logo no seu objetivo geral, desconstrói este conceito falando de biomas como dom de Deus, que promovem relações fraternas com a vida e a cultura dos povos, à luz do Evangelho.

Entendemos, então, que bioma não é simplesmente uma questão de *habitat* de uma determinada região de nosso país de extensão continental, de espécies vegetais e animais, mas muito mais, porque envolve culturas, maneiras de viver, conceitos de vida que expressam a sábia vitalidade e tem raízes no passado onde suga a seiva da sabedoria ancestral e ao mesmo tempo tem um olhar projetado para o futuro e a subsistência das novas gerações.

Por isso quando falamos de biomas podemos tranquilamente incluir os mundos a eles ligados e particularmente os povos nativos, alguns dos quais se denominam como filhos da floresta pela dependência visceral com este universo que não é simplesmente material. Pelo contrário, diria mais espiritual e vital. Se falarmos de rios, temos o universo dos ribeirinhos, seus conceitos de vida, seus ritmos, sua maneira de entender o universo e sua cosmogonia. Chegando ao lavrado além dos povos indígenas, temos o mundo da agricultura familiar, do campesinato e de sua relação com a terra que vai além da simples questão econômica, dado que em toda esta pluriethnicidade, pluridiversidade, cada ser humano estabelece um vínculo quase umbilical com o ambiente em que vive e pelo qual passa uma seiva vital que, como no caso dos povos nativos, tem alimentado e continua alimentando o presente e o futuro das nações indígenas, suas lutas, seus sonhos.

Mas existem contrapostos e quase antagonismos ao harmônico e rico sistema de biomas que compõem nossa nação brasileira, outras realidades, outros sistemas que chamaríamos de “novos biomas humanos”. Estes últimos contrariamente aos primeiros são a expressão da barbárie humana, modernos campos de extermínio,

selvas de pedra, megalópoles, onde individualismo, indiferença, medo e narcisismo alimentam o espectro do medo, de falsos inimigos, de ameaças e perigos, garantia de um sistema econômico e de uma sociedade que oferecem o bem-estar como privilégio para poucos. Infelizmente, como nos alerta o Papa Francisco, difundiu-se a cultura da indiferença que atenta contra a Criação. Tudo e todos/as são Criação, e permitir que irmãos e irmãs sejam submetidos aos “campos de concentração contemporâneos” que são as prisões brasileiras, os “anti-biomas”, é ferir o projeto do Reino e esquecer que “a Bíblia ensina que cada ser humano é criado por amor, feito à imagem e semelhança de Deus (cf. Gn 1, 26). Esta afirmação mostra-nos a imensa dignidade de cada pessoa humana, que «não é somente alguma coisa, mas alguém” (Papa Francisco, LS, 65).

Nesta Quaresma, como cristãos/ãs, devemos firmar o compromisso de construir um novo bioma humano que, fazendo tesouro das milenárias sabedorias dos povos, possa realmente cultivar e renovar a criação, valorizando a vida de todas as pessoas, dentre elas as que estão encarceradas.

Pe. Gianfranco Graziola, Vice – Coordenador Nacional da Pastoral Carcerária.

Política de “guerra às drogas”: encarceramento e extermínio de pessoas pobres

A *política de “guerra às drogas”* é, infelizmente, um dos eixos centrais daquilo que se denomina “segurança pública” no Brasil. O *proibicionismo* de drogas classificadas atualmente como ilícitas além de não alcançar a sua declarada e oficial intenção de inibir o uso e o comércio de determinadas substâncias, produz, isso sim, homicídios e hiperencarceramento, atingindo majoritariamente, nesses dois casos, jovens pobres, pretos e periféricos e mulheres empobrecidas, marginalizadas e responsáveis pelo sustento de seus familiares.

Como afirma Maria Lúcia Karam, a “‘guerra às drogas’ não é exatamente uma guerra contra as drogas. Não se trata de uma guerra contra coisas. (...) como quaisquer outras guerras, dirige-se sim contra pessoas (...). Seus resultados são mortes, prisões superlotadas, doenças contagiosas se espalhando, milhares de vidas destruídas, atingindo especialmente os mais vulneráveis dentre seus alvos – os pobres, marginalizados, não brancos e desprovidos de poder. (...) O mais evidente e dramático dos riscos e danos diretamente provocados pela proibição é a violência, resultado

lógico de uma política baseada na guerra”¹. O alvo seletivo dessa “guerra” é inerente à sua criação, precisamente no governo estadunidense de Richard Nixon, nos anos 1970.

A política de drogas no Brasil insere-se nesta *seletividade penal/criminalizadora*. Conforme estudo de Vera Malaguti Batista, “a visão seletiva do sistema penal para adolescentes infratores e a diferenciação no tratamento dado aos jovens pobres e aos jovens ricos, ao lado da aceitação social que existe quanto ao consumo de drogas, permite-nos afirmar que o problema do sistema não é a droga em si”².

A justiça criminal e o proibicionismo, instrumentos da política de “guerra às drogas”, inscrevem-se nesta seletividade. A atual lei de drogas (Lei 11.343/2006), que visava oficialmente delimitar o tratamento médico ao usuário e o tratamento criminal para o traficante acabou por arrefecer a criminalização das camadas mais pobres da sociedade, especialmente nas periferias, lá onde desaparece a abordagem médica e prevalece a criminal. Ali, o tratamento penal se impõe e o veredito criminalizador já se inicia na abordagem policial, conforme estudo desenvolvido pelo professor Marcelo Campos³. Como desastrosa consequência cerca de 30% da população carcerária sentenciada no país está enquadrada na atual lei de drogas. No caso das mulheres, esse índice sobe para 64%.

Descriminalizar e regulamentar (o que não significa, obviamente, incentivar o consumo) o *uso* e o *comércio* das drogas hoje classificadas como ilícitas, assim como acontece com o tabaco, o álcool, a cafeína e as milhares de outras drogas vendidas nas farmácias configura-se tanto o caminho razoável e civilizado para a contenção do uso abusivo de quaisquer substâncias, como um freio nas inadmissíveis e bélicas estatísticas homicidas e carcerária causadas pela iníqua política de “guerra às drogas”.

Marcelo Naves, vice-coordenador da Pastoral Carcerária da Arquidiocese de São Paulo e membro da equipe de assessoria da Pastoral Carcerária Nacional

¹ Trecho de texto “Drogas: a necessidade da legalização” apresentado por Maria Lúcia Karam para o Fórum das Pastorais Sociais da Arquidiocese de São Paulo, disponível em <http://carceraria.org.br/drogas-a-necessidade-da-legalizacao.html>. De M. L. Karam, ver também “Proibições, Riscos, Danos e Enganos: As drogas tornadas ilícitas”, pela editora Lumen Juris, e o artigo “Proibição às drogas e violação a direitos fundamentais”, disponível em <http://www.leapbrasil.com.br/textos>.

² BATISTA, Vera Malaguti, “Difíceis ganhos fáceis – drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro”, Rio de Janeiro: Revan, 2003, p. 134.

³ “A atual política de drogas no Brasil: um copo cheio de prisão”, de Marcelo da Silveira Campos, artigo publicado no *Le Monde Diplomatique Brasil* (disponível em <http://www.diplomatique.org.br/artigo.php?id=2026>). Sobre a política de drogas no Brasil, ver a tese de doutorado de Campos, “Pela Metade: as principais implicações da nova lei de drogas no sistema de justiça criminal em São Paulo”, disponível em <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-31072015-151308/pt-br.php>.

“Maria e as tantas Marias no cárcere” – Ano Mariano 2017*

Respostas das “Marias” do cárcere à pergunta sobre que é Maria:

“Maria que conhece o dor e a saudade de mãe pensando nos seus filhos.

Maria mão de mulher estendida as mulheres.

Maria mãe, fonte entre as mulheres encarceradas.

Maria mãe da misericórdia.”

Maria é uma mulher do povo que vive em uma sociedade desigual e patriarcal, na qual só os homens poderosos podem falar. Mora na Galileia, no povoado de Nazaré, região pobre e marginalizada, onde vive um povo resistente que se rebela contra o arbítrio opressor dos romanos. É nesse local que nasce o menino Jesus. Onde será que Maria moraria hoje? Nas periferias das cidades, nos morros, nas favelas, nos presídios? Pobre, negra, jovem?

Com Maria se quebram os paradigmas da sociedade e nasce o novo. Para Jesus, Maria é mais do que sua mãe: é o reconhecimento de uma mulher que faz parte da história da humanidade, numa sociedade em que a mulher não tem direito a falar. Maria, com sua espiritualidade dos “pobres de coração”, traz o testemunho de fé e esperança para os pobres e oprimidos, para as encarceradas e esquecidas, na luta constante para defender a vida e a dignidade.

De onde vem esta preferência de Deus pelos pobres? Afonso Murad descreve esta preferência assim: “Deus escolhe em primeiro lugar os pobres porque ele é misericordioso e se volta para os necessitados. Trata-se de uma estratégia de seu amor universal. Ama igualmente a todos, mas socorre logo quem mais precisa”⁴.

A força de Maria para tantas “Marias” nos cárceres está nessa luta pela liberdade das mulheres e homens em um mundo prisional que destrói a vida, que joga a população marginalizada nos cantos mais afastados e cheios de violações. E que, por ser punitivista e machista, sequer reconhece a mulher encarcerada como mulher. Dentro dos muros das prisões, as mulheres são minoria. Ainda assim, nos últimos anos o encarceramento em massa vem atingindo-as em grandes proporções, arrancando-lhes a autonomia, os desejos, as escolhas, os vínculos familiares e afetivos.

⁴ Afonso Murad, “Maria, toda de Deus e tão humano”, Ed. Paulinas e Santuário, 2016, p. 69.

“Maria é mulher toda de Deus e com consciência da história, da luta e da esperança”⁵, da mesma forma que as mulheres encarceradas, que têm consciência das suas vidas fora das grades, lutam pelos seus filhos, pela dignidade, e vivem o sonho infinito de uma vida melhor. Só quem conhece o ambiente prisional, espaço estruturalmente violador de direitos, de condições degradantes e tortura, entenderá a força do amor e da esperança destas tantas Marias encarceradas, as mais de 40 mil mulheres que resistem apesar da prisão.

Conversando com as meninas na prisão, elas ressaltam a figura de Maria como “Mãe de Deus”, sempre presente, que ajuda nas horas mais aflitas e escuras no fundo das celas fedorentas e superlotadas, na solidão e saudade dos seus filhos e familiares. São Marias encarceradas, mulheres cheias de sonhos e carências, de dignidade violada pelo Estado, que amam e querem ter seus direitos respeitados, assim como Maria de Nazaré, que sendo uma menina de lugar tão excluído conhecia profundamente o amor. Assumiu este amor por Deus e corajosamente assumiu sua missão de ser a Mãe do filho de Deus. Que a fé em Maria nos ajude a lutar por um mundo onde possamos viver todas e todos em liberdade.

**Texto produzido por Irmã Petra Silvia Pfaller, coordenadora nacional da Pastoral carcerária para a questão da mulher presa, e Luisa M. Cytrunowicz, integrante da equipe jurídica da Pastoral Carcerária Nacional.*

Privatização do sistema carcerário: entre massacres e fantasias

O recente ciclo de massacres no sistema prisional, que teve início em Manaus, no Complexo Penitenciário Anísio Jobim, administrado por uma empresa privada, deixou um saldo de dezenas de mortos, e trouxe à luz o que já era de conhecimento de praticamente todos que conhecem as masmorras brasileiras: a privatização de presídios não traz qualquer benefício.

Tema de raro consenso, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, sindicatos de agentes penitenciários, organizações de defesa dos direitos humanos, o Departamento Penitenciário Nacional, o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, o Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, e até o insuspeito Banco Mundial têm questionado fortemente as iniciativas de privatização nessa área.

Como deixou clara a tragédia manauara, e conforme já havia sido apontado em estudo da Pastoral Carcerária Nacional de 2014, unidades privatizadas não promovem um ambiente prisional mais humano, não geram qualquer vantagem econômica, e ainda agregam mais problemas a um sistema em permanente colapso. A maior dificuldade

⁵ Idem, p. 82.

para fiscalizar as prisões privadas, bem como alta rotatividade de funcionários em razão do treinamento precário e da baixíssima remuneração, tornam ainda tais unidades verdadeiras bombas-relógio.

Além disso, a privatização prisional torna o Estado refém dos serviços prestado por empresas, que por sua própria natureza estão sujeitas à falência e todo tipo de instabilidades. Não é por menos que, apesar das cenas de horror que circularam o globo, o contrato da empresa que administra o Complexo Anísio Jobim foi renovado, sob a justificativa do governo estadual de que não há “outro sistema para implantar agora”.

De forma ainda mais perigosa, a privatização prisional favorece o surgimento de relações espúrias entre empresas e facções, e fortalece o lobby dos grupos econômicos que atuam junto à parlamentares, gestores públicos e mídia para promover políticas de encarceramento em massa, cujos resultados sociais desastrosos contrastam com o aumento dos seus lucros.

Na própria PPP (Parceria Público-Privada) de Ribeirão das Neves, em Minas Gerais, estruturada como uma peça de marketing, onde o Estado deposita apenas os presos que considera “menos problemáticos”, e discriminatoriamente respeita o limite de lotação da unidade, enquanto presídios públicos precisam administrar até 300% de lotação, abundam denúncias de violências e violações de direitos.

Sob todos os aspectos, a privatização prisional é equivocada e lesiva para os presos, trabalhadores e para a sociedade. Depois de Manaus, não temos mais o direito de embarcar nesta fantasia.

Paulo Cesar Malvezzi Filho - Assessor Jurídico da Pastoral Carcerária Nacional

Valdir João Silveira – Coordenador da Pastoral Carcerária Nacional

Mulheres e homens, cidadãs e cidadãos, sal e luz de uma nova humanidade

O tempo que estamos vivendo obriga-nos a deixar o mundo platônico das ideias típico do ocidente para entrar noutra universo: o das culturas, das tradições, das angústias e das esperanças que constituem a base da Latino América com seus rostos, feições, culturas, crenças.

Papa Francisco, na sua última viagem à Colômbia, pediu, em Bogotá, respeito pelo “rosto mestiço” da Igreja na América Latina, questionando tentativas de colonização ideológica e de exploração da região afirmando: *“A Igreja não está na América Latina como se tivesse as malas na mão, pronta a partir depois de a ter saqueado, como*

muitos fizeram ao longo do tempo. Aqueles que assim se comportam olham com um sentido de superioridade e desprezo para o seu rosto mestiço”.

É fato que o nosso continente ameríndio e negro constitui uma mescla explosiva que nem mesmo a selvageria da globalização conseguiu atingir com sua barbárie em mais de meio século de conquista e de colonização. Mesmo tendo o panorama das grandes megalópoles, autênticas selvas de pedra e de concreto, e todo o contexto de desigualdades e injustiças econômicas e sociais que criam exclusão e fabricam as masmorras contemporâneas, os depósitos humanos, não podemos ignorar a verdadeira face latino-americana, aparentemente vencida, submersa, esquecida, e ao mesmo capaz de resistir ao longo de séculos alimentando as veias de civilizações e fortalecendo o projeto de uma terra sem males onde corre a seiva do bem viver.

Neste mês de novembro em que celebramos o Dia da Consciência Negra e o primeiro Dia Mundial dos Pobres, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil inicia um ano dedicado ao laicato convidando-nos a refletir sobre sua ação na Igreja e na Sociedade. Mas para entender melhor o que isso significa é importante o que o próprio Documento 105 da CNBB afirma: *"Quando imaginamos que, para encontrar e servir a Deus devemos nos elevar, no sentido de deixar as coisas do mundo, vemos nos Evangelhos o testemunho contrário do próprio Deus: ele 'desce' e 'entra' em nosso mundo e em nossa história para assumir em tudo a nossa existência. Desta forma, também os cristãos, para seguir e servir a Deus, devem 'descer' e 'entrar' em tudo o que é humano, que constrói um mundo mais humano e que nos humaniza".*⁶

*"Ser cristão, sujeito eclesial, e ser cidadão não podem ser vistos de maneira separada. O Documento de Aparecida, rejeitando este dualismo, ainda presente na mentalidade de muitos, afirma que 'a construção da cidadania, no sentido mais amplo, e a construção de eclesialidade nos leigos, é um só e único movimento' e levam os cristãos leigos à comunhão e participação na Igreja e à presença ativa no mundo".*⁷

E como não pensar neste contexto uma nova atitude pastoral, que em nosso caso concreto se traduz *"no mundo sem cárceres"* do qual as próprias encarceradas e encarcerados são sujeitos de uma autêntica ação sócio-transformadora que é o verdadeiro evangelho da alegria.

Pe. Gianfranco Graziola, Vice-Coordenador Nacional da Pastoral Carcerária.

⁶ CNBB, Doc. 105, n. 163; EG. n. 264.

⁷ Ibidem, n.164.

A VOCAÇÃO DO AGENTE DA PASTORAL CARCERÁRIA

No mês das vocações vamos refletir sobre a vocação e missão das pessoas que doam suas vidas em prol da vida de homens e mulheres que se encontram em situação de privação de liberdade. Do interior das galerias e das celas escuras ressoam vozes e gemidos de homens e mulheres que, no dizer de Santa Tereza de Calcutá, vivem nos porões da humanidade. Parafraçando o texto do Servo Sofredor de Isaías (Is 52.13-53.12), essas pessoas perderam toda a sua aparência humana, e já não conseguem atrair o olhar de ninguém. São marcadas pela dor e pelo sofrimento que não é apenas físico, mas permeado pela exclusão e discriminação. É para esse grupo de pessoas, que no Brasil ultrapassa 700 mil, que a Pastoral Carcerária (PCr) doa a vida, a missão e a vocação de seus membros.

A partir dos documentos da Igreja, sobretudo nas falas do Papa Francisco, ouvimos cada vez mais o convite e o apelo para sermos uma Igreja em saída. À luz do Evangelho e dos documentos da Igreja, principalmente Aparecida, Francisco nos convida a sair de nossas seguranças, ou seja, a segurança que a sacristia nos dá e irmos em direção às periferias existenciais.

Ser agente da Pastoral Carcerária é atender o chamado do Deus da vida e da história que caminha com seu povo e sempre chama homens e mulheres para segui-lo. Assim aconteceu com Abraão que, ouvindo o chamado de Deus, deixou a sua terra e partiu para uma terra distante. Também Moisés ouve a voz do Senhor para empenhar-se na libertação do seu povo escravizado no Egito. Assim aconteceu com os profetas e profetisas, com Maria, com os santos e santas de ontem e de hoje; com os mártires, homens e mulheres que deram a vida entregando seu sangue pela causa do Reino.

Os agentes da PCr são convidados a ser uma Igreja, no dizer do Papa Francisco, enlameada porque sai pelas estradas que muitas vezes são formadas pelas galerias das unidades prisionais; é convidado a ir até a última cela, o castigo, o seguro, a enfermaria. Nesses espaços vão procurar aqueles/as que vivem amontoados em condições sub-humanas nos presídios superlotados. Indo ao encontro daqueles que muitas vezes perderam toda a sua aparência humana e já não interessam a quase ninguém, a PCr deve assumir sua vocação profética. Não é possível encontrar tanta desumanidade e ficar calado. O profetismo juntamente com o anúncio da Palavra de Deus são os dois grandes pilares que sustentam a missão e dão sentido à vocação do agente da PCr.

Para sê-lo não basta somente boa vontade. É fundamental um bom preparo nas áreas teológica, eclesiológica e sobretudo jurídica, pois os presos vão trazer suas demandas e nós não podemos ficar calados. Devemos ser, sobretudo, pessoas inquietas. Essa

inquietação parte da realidade do sistema prisional. Sendo um sistema cruel e degradante nossa voz com tom profético deve ressoar muito além do interior dos presídios: dentro dos fóruns, das Igrejas, dos centros de direitos humanos e tantos outros lugares e espaço de direitos e cidadania.

A vocação do agente da PCr deve apresentar a beleza do chamado de Deus e a paixão pela vida onde a vida é negada. É preciso um encantamento pela vida e muita esperança. Atuar na Pastoral Carcerária é viver em busca do sonho de Deus, perseguindo a utopia de um dia a humanidade ao olhar para trás somente ouvir falar que no passado, em um período triste e cruel de sua história, homens e mulheres viveram encarcerados em condições degradantes. Essa utopia nos dá a luz para viver e lutar. É uma utopia possível, mesmo sendo oposta ao sistema vigente: O sonho de Deus, o mundo sem cárceres!

Pe. Almir José de Ramos, coordenador da Pastoral Carcerária de Santa Catarina e membro da assessoria da Pastoral Carcerária Nacional